

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - RS - CORECON/RS
CNPJ: 89.009.963/0001-60 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Período: 01/01/2014 a 30/06/2014

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada

Receita	Orçada	Arrec. Per. Exercício	Diferença
RECEITAS CORRENTES	1.915.000,00+	1.078.030,80 -	1.078.030,80 - 836.969,20+
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.580.000,00+	1.044.152,17 -	1.044.152,17 - 535.847,83+
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.580.000,00+	1.044.152,17 -	1.044.152,17 - 535.847,83+
Outras Contribuições Sociais	1.580.000,00+	1.044.152,17 -	1.044.152,17 - 535.847,83+
Anuidades do Exercício	1.130.000,00+	741.161,56 -	741.161,56 - 388.838,44+
Pessoas Físicas	950.000,00+	667.172,95 -	667.172,95 - 282.827,05+
Pessoas Jurídicas	180.000,00+	73.988,61 -	73.988,61 - 106.011,39+
Anuidades de Exercícios Anteriores	450.000,00+	302.990,61 -	302.990,61 - 147.009,39+
Pessoas Físicas	350.000,00+	297.943,30 -	297.943,30 - 52.056,70+
Pessoas Jurídicas	100.000,00+	5.047,31 -	5.047,31 - 94.952,69+
Anuidades de Exercício Seguinte	0,00+	0,00	0,00 0,00
Pessoas Físicas	0,00+	0,00	0,00 0,00
Pessoas Jurídicas	0,00+	0,00	0,00 0,00
RECEITA PATRIMONIAL	50.000,00+	19.855,04 -	19.855,04 - 30.144,96+
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	10.000,00+	0,00	0,00 10.000,00+
Aluguéis	10.000,00+	0,00	0,00 10.000,00+
RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	40.000,00+	19.855,04 -	19.855,04 - 20.144,96+
Cademeta de Poupança	40.000,00+	19.855,04 -	19.855,04 - 20.144,96+
Juros	40.000,00+	19.855,04 -	19.855,04 - 20.144,96+
Atualização Monetária	0,00+	0,00	0,00 0,00
Títulos de Renda	0,00+	0,00	0,00 0,00
Juros	0,00+	0,00	0,00 0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00+	0,00	0,00 0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	48.000,00+	8.605,50 -	8.605,50 - 39.394,50+
RENDAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	48.000,00+	8.605,50 -	8.605,50 - 39.394,50+
Rendas de Emolumentos com a Inscrição	20.000,00+	1.464,98 -	1.464,98 - 18.535,02+
Pessoas Físicas	10.000,00+	1.464,98 -	1.464,98 - 8.535,02+
Pessoas Jurídicas	10.000,00+	0,00	0,00 10.000,00+
Rendas de Emolum. c/ Expedição de Carteiras	10.000,00+	2.126,36 -	2.126,36 - 7.873,64+
Pessoas Físicas	10.000,00+	2.126,36 -	2.126,36 - 7.873,64+
Rendas de Emolum. c/ Expedição de Certidões	10.000,00+	1.878,68 -	1.878,68 - 8.121,32+
Pessoas Físicas	5.000,00+	1.453,20 -	1.453,20 - 3.546,80+
Pessoas Jurídicas	5.000,00+	425,48 -	425,48 - 4.574,52+
Rendas de Outros Serviços Prestados	8.000,00+	3.135,48 -	3.135,48 - 4.864,52+
Cancelamento de Registro PF	4.000,00+	3.135,48 -	3.135,48 - 864,52+
Cancelamento de Registro PJ	4.000,00+	0,00	0,00 4.000,00+
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00+	0,00	0,00 0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00+	0,00	0,00 0,00
Contr. p/ Desenvolvimento das Atividades	0,00+	0,00	0,00 0,00
Transferências ou Auxílios da União	0,00+	0,00	0,00 0,00
Transferências de Outras Entidades Públicas	0,00+	0,00	0,00 0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00+	0,00	0,00 0,00
Transferências dos Estados	0,00+	0,00	0,00 0,00
Transferências dos Municípios	0,00+	0,00	0,00 0,00

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - RS - CORECON/RS
CNPJ: 89.009.963/0001-60 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Página : 2

Período: 01/01/2014 a 30/06/2014

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada

Receita	Orçada	Arrec. Per.	Exercício	Diferença
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
Transferências de Entidades Sindicais	0,00+	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Entidades Privadas	0,00+	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00+	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	237.000,00+	5.418,09 -	5.418,09 -	231.581,91+
MULTAS E JUROS DE MORA	10.000,00+	1.313,79 -	1.313,79 -	8.686,21+
Multas sobre Exercício Ilegal da Profissão	10.000,00+	905,40 -	905,40 -	9.094,60+
Pessoas Físicas	5.000,00+	0,00	0,00	5.000,00+
Pessoas Jurídicas	5.000,00+	905,40 -	905,40 -	4.094,60+
Juros de Mora	0,00+	408,39 -	408,39 -	408,39 -
Pessoas Físicas	0,00+	408,39 -	408,39 -	408,39 -
Pessoas Jurídicas	0,00+	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00+	0,00	0,00	0,00
Indenizações	0,00+	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00+	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	227.000,00+	4.104,30 -	4.104,30 -	222.895,70+
Multas s/ Anuidades	3.000,00+	34,64 -	34,64 -	2.965,36+
Juros de Mora s/Anuidade	4.000,00+	19,65 -	19,65 -	3.980,35+
Atualização Monetária s/Anuidades	0,00+	0,00	0,00	0,00
Saldo de Exercício Anterior	180.000,00+	0,00	0,00	180.000,00+
Outras Receitas Diversas	40.000,00+	4.050,01 -	4.050,01 -	35.949,99+
Receita com Cursos e Treinamentos	0,00+	4.050,01 -	4.050,01 -	4.050,01 -
Receita com Publicidade	0,00+	0,00	0,00	0,00
Receita com Eventos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Patrocínios Recebidos	40.000,00+	0,00	0,00	40.000,00+
Outras	0,00+	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00+	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00+	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00+	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00+	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00+	0,00	0,00	0,00
Alienação de Títulos de Renda	0,00+	0,00	0,00	0,00
Alienação de Outros Bens Móveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00+	0,00	0,00	0,00
Alienação de Prédios	0,00+	0,00	0,00	0,00
Alienação de Terrenos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00+	0,00	0,00	0,00
AMORT. DE EMPRÉSTIMOS ENT. FISC. PROF. LIBERAIS	0,00+	0,00	0,00	0,00
Amort. de Empréstimos Ent. Fisc. Prof. Liberais	0,00+	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AMORT. DE EMPRÉSTIMOS ENT. PÚBLICAS	0,00+	0,00	0,00	0,00

Handwritten signature and initials.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - RS - CORECON/RS

CNPJ: 89.009.963/0001-60 - Siscontw - v. 2.0.56.00

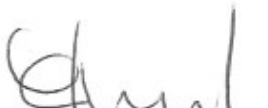
Página : 3

Período: 01/01/2014 a 30/06/2014

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada

Receita	Orçada	Arrec. Per.	Exercício	Diferença
Outras Amort. de Empréstimos Ent. Públicas	0,00+	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00+	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00+	0,00	0,00	0,00
Transf. ou Aux. da União	0,00+	0,00	0,00	0,00
Transf. de Outras Entidades Públicas	0,00+	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	0,00+	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados	0,00+	0,00	0,00	0,00
Transferência dos Municípios	0,00+	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INST. PRIVADAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
Transf. ou Aux. das Ent. Sindicais	0,00+	0,00	0,00	0,00
Transf. ou Aux. Outras Ent. Privadas	0,00+	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
Transf. ou Aux. de Pessoas Físicas	0,00+	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00+	0,00	0,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00+	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital não Classificadas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Total Executado a Maior				4.458,40
Total Executado a Menor				841.427,60
Total:	1.915.000,00+	1.078.030,80 -	1.078.030,80 -	836.969,20+

PORTO ALEGRE, 30 de junho de 2014.


 Leandro Antonio de Lemos
 Presidente
 CORECON/RS 4667
 CPF: 512.970.350/20


 Laisa da Rosa Mendes
 Contadora
 CRC/RS 062943

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - RS - CORECON/RS
CNPJ: 89.009.963/0001-60 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Página : 1

Período: 01/01/2014 a 30/06/2014

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
DESPESAS CORRENTES	1.880.000,00 -	756.665,69+	756.665,69+	1.123.334,31 -
DESPESAS DE CUSTEIO	1.536.000,00 -	546.475,87+	546.475,87+	989.524,13 -
DESPESAS DE PESSOAL	871.410,00 -	330.416,56+	330.416,56+	540.993,44 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS	637.000,00 -	228.704,69+	228.704,69+	408.295,31 -
Salários	425.000,00 -	228.704,69+	228.704,69+	196.295,31 -
13º Salário	32.000,00 -	0,00	0,00	32.000,00 -
Gratificações	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Abono Constitucional de Férias	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Abono Pecuniário de Férias	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Indenizações Trabalhistas	180.000,00 -	0,00	0,00	180.000,00 -
Outras Vantagens	0,00 -	0,00	0,00	0,00
DESPESAS VARIÁVEIS	85.000,00 -	37.613,63+	37.613,63+	47.386,37 -
Auxílio Funeral	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Vale Transporte	16.000,00 -	7.429,30+	7.429,30+	8.570,70 -
Plano de Saúde - Unimed	27.000,00 -	9.931,50+	9.931,50+	17.068,50 -
Vale Refeição	42.000,00 -	20.252,83+	20.252,83+	21.747,17 -
Outras Despesas Variáveis	0,00 -	0,00	0,00	0,00
OBRIGACOES PATRONAIS	149.410,00 -	64.098,24+	64.098,24+	85.311,76 -
I.N.S.S.	103.040,00 -	43.742,99+	43.742,99+	59.297,01 -
F G T S	41.220,00 -	18.040,18+	18.040,18+	23.179,82 -
PASEP	5.150,00 -	2.315,07+	2.315,07+	2.834,93 -
Outros Encargos Sociais	0,00 -	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	23.200,00 -	16.979,25+	16.979,25+	6.220,75 -
Artigos de Expediente	4.000,00 -	2.880,87+	2.880,87+	1.119,13 -
Artigos de Higiene e Conservação e Limpeza	3.000,00 -	1.260,78+	1.260,78+	1.739,22 -
Artigos de Copa e Cozinha	1.000,00 -	80,38+	80,38+	919,62 -
Gêneros de Alimentação	1.000,00 -	546,70+	546,70+	453,30 -
Material p/ Fotografia, Gravação e Telecom.	100,00 -	0,00	0,00	100,00 -
Material Destinado a Conserv. de Imóveis	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Combustíveis e Lubrificantes	1.000,00 -	270,22+	270,22+	729,78 -
Vestuário e Uniformes	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Material de Informática	1.000,00 -	0,00	0,00	1.000,00 -
Impressos, formulários e papéis	12.000,00 -	11.940,30+	11.940,30+	59,70 -
Peças e Acessórios de Veículos	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Material Elétrico e de Telefonia	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Material Acessório Máquinas, Aparelhos e Móveis	100,00 -	0,00	0,00	100,00 -
Outros Materiais de Consumo	0,00 -	0,00	0,00	0,00
SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	641.390,00 -	199.080,06+	199.080,06+	442.309,94 -
Remuneração Serviço Pessoa Física	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais - PF	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Assessoria de Imprensa	80.000,00 -	12.942,96+	12.942,96+	67.057,04 -
Assessoria Jurídica	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Assinatura de Periódicos	1.750,00 -	861,90+	861,90+	888,10 -
Bandeiras, Flâmulas, Placas e Bótons	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Conservação de Bens Móveis e Imóveis	5.000,00 -	1.318,22+	1.318,22+	3.681,78 -
Consultorias	8.640,00 -	1.950,00+	1.950,00+	6.690,00 -
Cursos e Aperfeiçoamentos	3.000,00 -	0,00	0,00	3.000,00 -
Custas Judiciais	25.000,00 -	9.360,46+	9.360,46+	15.639,54 -
Delegacias	53.000,00 -	28.482,00+	28.482,00+	24.518,00 -
Delegacia de Caxias do Sul	27.000,00 -	14.190,00+	14.190,00+	12.810,00 -
Delegacia de Lajeado	10.000,00 -	5.076,00+	5.076,00+	4.924,00 -
Delegacia de Pelotas	16.000,00 -	9.216,00+	9.216,00+	6.784,00 -
Despesas Bancárias	17.000,00 -	10.688,94+	10.688,94+	6.311,06 -
Cobrança	15.000,00 -	10.418,76+	10.418,76+	4.581,24 -
Tarifas	2.000,00 -	270,18+	270,18+	1.729,82 -

Período: 01/01/2014 a 30/06/2014

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
Despesas com Condomínios	22.000,00 -	10.837,86+	10.837,86+	11.162,14 -
Despesas com Condução	4.000,00 -	1.036,96+	1.036,96+	2.963,04 -
Diárias	42.400,00 -	8.977,00+	8.977,00+	33.423,00 -
Diárias com Conselheiros	20.400,00 -	7.045,40+	7.045,40+	13.354,60 -
Diárias com Convidados	5.000,00 -	981,00+	981,00+	4.019,00 -
Diárias com Funcionários	2.000,00 -	0,00	0,00	2.000,00 -
Diárias Delegados e Presidentes de Associações	15.000,00 -	950,60+	950,60+	14.049,40 -
Divulgação Profissional	65.000,00 -	22.500,00+	22.500,00+	42.500,00 -
Eleições	10.000,00 -	0,00	0,00	10.000,00 -
Eventos	144.500,00 -	32.547,11+	32.547,11+	111.952,89 -
Congresso Brasileiro de Economia	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Encontro de Cursos de Ciências Econômicas	15.000,00 -	4.220,00+	4.220,00+	10.780,00 -
Enesul Encontro Estudantes Economia da Região Sul	13.000,00 -	0,00	0,00	13.000,00 -
Gincana de Economia	15.000,00 -	3.500,00+	3.500,00+	11.500,00 -
Prêmio Economista do Ano	20.000,00 -	16.152,10+	16.152,10+	3.847,90 -
Prêmio CORECON/RS	15.000,00 -	4.000,00+	4.000,00+	11.000,00 -
Seminários e Palestras	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Sincc	15.000,00 -	0,00	0,00	15.000,00 -
Dia do Economista	15.000,00 -	0,00	0,00	15.000,00 -
Prêmio Reportagem	6.000,00 -	0,00	0,00	6.000,00 -
Prêmio Jornalista de Economia	500,00 -	0,00	0,00	500,00 -
Interiorização	18.000,00 -	1.240,50+	1.240,50+	16.759,50 -
Corecon Acadêmico	12.000,00 -	3.434,51+	3.434,51+	8.565,49 -
Energia Elétrica	7.500,00 -	3.794,17+	3.794,17+	3.705,83 -
Hospedagens	3.000,00 -	331,50+	331,50+	2.668,50 -
Impostos, Taxas e Autenticações	1.500,00 -	493,60+	493,60+	1.006,40 -
Impressão de Informativo - Contexto Econômico	4.000,00 -	1.160,00+	1.160,00+	2.840,00 -
IPU	1.500,00 -	1.165,03+	1.165,03+	334,97 -
Licenças de Uso	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Locação de Bens Móveis e Imóveis	8.800,00 -	6.090,60+	6.090,60+	2.709,40 -
Multas e Juros	1.500,00 -	413,59+	413,59+	1.086,41 -
Passagens Aereas e Terrestres	6.000,00 -	5.489,97+	5.489,97+	510,03 -
Patrocínios Concedidos	5.000,00 -	1.500,00+	1.500,00+	3.500,00 -
Pedágios	3.000,00 -	0,00	0,00	3.000,00 -
Prêmios e Condecorações	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Publicações	10.000,00 -	461,50+	461,50+	9.538,50 -
Seguros em Geral	3.500,00 -	156,26+	156,26+	3.343,74 -
Serviço de Apoio ao Ensino	13.800,00 -	5.525,62+	5.525,62+	8.274,38 -
Bolsa Auxílio aos Estagiários	10.000,00 -	4.803,20+	4.803,20+	5.196,80 -
CIEE - Intermediação de Estágios	3.800,00 -	722,42+	722,42+	3.077,58 -
Serviço de Comunicação e Telefonia	15.000,00 -	5.746,08+	5.746,08+	9.253,92 -
Serviço de Manutenção Telefones	2.500,00 -	261,59+	261,59+	2.238,41 -
Serviço de Microfilmagem, Xerox e Encadernações	1.000,00 -	0,00	0,00	1.000,00 -
Serviços com Internet	4.000,00 -	1.497,01+	1.497,01+	2.502,99 -
Serviços com Veículos	3.000,00 -	1.018,00+	1.018,00+	1.982,00 -
Serviços de Informática	25.000,00 -	11.614,40+	11.614,40+	13.385,60 -
Serviços de Limpeza	16.000,00 -	4.500,00+	4.500,00+	11.500,00 -
Serviços de Segurança	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Serviços Fotográficos e de Vídeo	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Serviços Judiciários	500,00 -	297,90+	297,90+	202,10 -
Serviços Postais	25.000,00 -	5.753,31+	5.753,31+	19.246,69 -
Transportes de Cargas e Encomendas	1.000,00 -	306,52+	306,52+	693,48 -
DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Desp. Exercícios Anteriores	0,00 -	0,00	0,00	0,00

Período: 01/01/2014 a 30/06/2014

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
Pessoal	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Serviços de Terceiros e Encargos	0,00 -	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	344.000,00 -	210.189,82+	210.189,82+	133.810,18 -
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	344.000,00 -	210.189,82+	210.189,82+	133.810,18 -
Transferências Operacionais	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Transferências p/Corecon,s	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Contribuições Correntes	344.000,00 -	210.189,82+	210.189,82+	133.810,18 -
Cota-Parte do COFECON	344.000,00 -	210.189,82+	210.189,82+	133.810,18 -
DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00 -	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	35.000,00 -	0,00	0,00	35.000,00 -
INVESTIMENTOS	35.000,00 -	0,00	0,00	35.000,00 -
OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Objeto Reforma da Sede	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Obras Reforma da Sede	0,00 -	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00 -	0,00	0,00	35.000,00 -
Mobiliário e Utensílios de Escritórios	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
Máquinas, Motores e Aparelhos	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Equipamentos de Informática	5.000,00 -	0,00	0,00	5.000,00 -
Veículos	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Biblioteca e Videoteca	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Equipamentos Diversos	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Softwares	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Outros Equipamentos e Material Permanente	0,00 -	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÕES DE IMOVEIS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Total:	1.915.000,00 -	756.665,69+	756.665,69+	1.158.334,31 -

PORTO ALEGRE, 30 de junho de 2014.


 Leandro Antonio de Lemos
 Presidente
 CORECON/RS 4667
 CPF: 512.970.350/20


 Laisa da Rosa Mendes
 Contadora
 CRC/RS 062943

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - RS - CORECON/RS
CNPJ: 89.009.963/0001-60 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Página : 0

Período: 01/01/2014 a 30/06/2014

Balancete Analítico de Verificação

Conta		Saldo Ant	Débitos	Créditos	Saldo
2	SISTEMA FINANCEIRO	325.160,16D	2.192.277,03	1.870.911,92	646.525,27D
2.1	ATIVO FINANCEIRO	352.822,07D	2.059.258,67	1.746.040,24	666.040,50D
2.1.1	DISPONÍVEL	2.057,58D	1.224.452,72	1.207.316,33	19.193,97D
2.1.1.01	CAIXA	85,52D	16.565,49	15.588,03	1.062,98D
2.1.1.01.01	Caixa Executivo	85,52D	16.565,49	15.588,03	1.062,98D
2.1.1.02	BANCOS-C/MOVIMENTO	1.972,06D	1.207.887,23	1.191.728,30	18.130,99D
2.1.1.02.01	Banco do Brasil S/A c/4172/6	0,00	1.190.279,80	1.190.279,80	0,00
2.1.1.02.02	Banco do Estado do RGS	787,37D	0,00	720,79	66,58D
2.1.1.02.03	CEF - Ag Praça Alfandêga	1.184,69D	13.557,42	727,71	14.014,40D
2.1.1.02.04	Banco do Brasil - Eventos	0,00	4.050,01	0,00	4.050,01D
2.1.2	DISPONÍVEL VINCULADO EM C/C BANCÁRIA	346.380,99D	639.867,47	354.926,91	631.321,55D
2.1.2.02	BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES	346.380,99D	639.867,47	354.926,91	631.321,55D
2.1.2.02.04	BB Admin Clássico	113.269,42D	760,85	114.030,27	0,00
2.1.2.02.05	CEF - Aplicação Alfandêga	49.522,96D	2.384,87	0,00	51.907,83D
2.1.2.02.07	OUROCAP	20.000,00D	0,00	0,00	20.000,00D
2.1.2.02.08	BB Renda Fixa	163.588,61D	636.721,75	240.896,64	559.413,72D
2.1.3	REALIZÁVEL	4.383,50D	194.938,48	183.797,00	15.524,98D
2.1.3.05	Adiantamento Concedido	4.383,50D	194.938,48	183.797,00	15.524,98D
2.1.3.05.01	Adiantamento de Pessoal	4.383,50D	179.413,51	183.797,00	0,01D
2.1.3.05.02	Adiantamento de Férias	0,00	3.198,08	0,00	3.198,08D
2.1.3.05.03	Adiantamento 13º Salário	0,00	12.326,89	0,00	12.326,89D
2.2	PASSIVO FINANCEIRO	27.661,91C	133.018,36	124.871,68	19.515,23C
2.2.1	DÍVIDA FLUTUANTE	27.661,91C	133.018,36	124.871,68	19.515,23C
2.2.1.03	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	2.641,89	2.641,89	0,00
2.2.1.03.05	Honorários Sucumbenciais	0,00	2.641,89	2.641,89	0,00
2.2.1.04	CONSIGNAÇÕES	13.913,20C	64.395,18	60.276,25	9.794,27C
2.2.1.04.01	I.N.S.S	4.072,69C	16.907,56	15.820,73	2.985,86C
2.2.1.04.02	Imposto de Renda Retido na Fonte	5.315,41C	23.994,20	22.155,76	3.476,97C
2.2.1.04.03	Contribuição Assistencial	0,00	337,37	337,37	0,00
2.2.1.04.04	Imposto Sobre Serviços	342,04C	647,16	647,16	342,04C
2.2.1.04.05	Contribuição Sindical	0,00	498,95	498,95	0,00
2.2.1.04.06	SINSERCON	2.479,26C	16.343,66	16.344,07	2.479,67C
2.2.1.04.07	IRF/Pis/Cssl/Cofins - retenções IN 306/SRF	1.703,80C	5.666,28	4.472,21	509,73C
2.2.1.06	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	13.748,71C	65.981,29	61.953,54	9.720,96C
2.2.1.06.01	I.N.S.S. - Parte Empresa	10.503,84C	46.689,78	42.924,65	6.738,71C
2.2.1.06.02	F.G.T.S	3.215,60C	18.520,51	18.040,18	2.735,27C
2.2.1.06.04	COFECON - Cota-Parte a Recolher	29,27C	771,00	988,71	246,98C
3	SISTEMA PATRIMONIAL	325.160,16C	0,00	0,00	325.160,16C
3.1	ATIVO PERMANENTE	4.231.154,38D	0,00	0,00	4.231.154,38D
3.1.1	BENS PATRIMONIAIS	477.259,17D	0,00	0,00	477.259,17D
3.1.1.01	BENS MÓVEIS	247.944,63D	0,00	0,00	247.944,63D
3.1.1.01.01	Mobiliário em Geral	88.625,51D	0,00	0,00	88.625,51D
3.1.1.01.02	Veículos	35.100,50D	0,00	0,00	35.100,50D
3.1.1.01.03	Máquinas, Motores e Aparelhos	51.180,06D	0,00	0,00	51.180,06D
3.1.1.01.05	Bibliotecas	699,87D	0,00	0,00	699,87D
3.1.1.01.06	Computadores	70.566,69D	0,00	0,00	70.566,69D
3.1.1.01.07	Outros Bens Móveis	1.772,00D	0,00	0,00	1.772,00D
3.1.1.02	BENS IMÓVEIS	229.314,54D	0,00	0,00	229.314,54D
3.1.1.02.01	Edifícios	120.000,00D	0,00	0,00	120.000,00D
3.1.1.02.02	Instalações	109.314,54D	0,00	0,00	109.314,54D
3.1.2	CRÉDITOS	3.753.895,20D	0,00	0,00	3.753.895,20D
3.1.2.01	Dívida Ativa	3.753.895,20D	0,00	0,00	3.753.895,20D
3.1.2.01.01	Dívida Ativa	3.753.895,20D	0,00	0,00	3.753.895,20D
3.1.3	VALORES	0,01D	0,00	0,00	0,01D
3.1.3.01	TÍTULOS DE EMPRESAS ESTATAIS	0,01D	0,00	0,00	0,01D

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - RS - CORECON/RS
CNPJ: 89.009.963/0001-60 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Página : 1

Período: 01/01/2014 a 30/06/2014

Balancete Analítico de Verificação

Conta		Saldo Ant	Débitos	Créditos	Saldo
3.1.3.01.01	Ações de Economia Mista	0,01D	0,00	0,00	0,01D
3.3	CONTAS DE RESULTADO PATRIMONIAL	4.556.314,54C	0,00	0,00	4.556.314,54C
3.3.1	SALDO PATRIMONIAL	4.556.314,54C	0,00	0,00	4.556.314,54C
3.3.1.01	PATRIMÔNIO	4.556.314,54C	0,00	0,00	4.556.314,54C
3.3.1.01.01	Administração Indireta (Pat. Liq. ou Pas. a Desc)	4.556.314,54C	0,00	0,00	4.556.314,54C
1.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	16.540,42	1.094.571,22	1.078.030,80C
1.2.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	16.540,42	1.060.692,59	1.044.152,17C
1.2.10.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	16.540,42	1.060.692,59	1.044.152,17C
1.2.10.09	Outras Contribuições Sociais	0,00	16.540,42	1.060.692,59	1.044.152,17C
1.2.10.09.01	Anuidades do Exercício	0,00	13.898,53	755.060,09	741.161,56C
1.2.10.09.01.01	Pessoas Físicas	0,00	13.786,22	680.959,17	667.172,95C
1.2.10.09.01.02	Pessoas Jurídicas	0,00	112,31	74.100,92	73.988,61C
1.2.10.09.02	Anuidades de Exercícios Anteriores	0,00	2.641,89	305.632,50	302.990,61C
1.2.10.09.02.01	Pessoas Físicas	0,00	2.641,89	300.585,19	297.943,30C
1.2.10.09.02.02	Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	5.047,31	5.047,31C
00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	19.855,04	19.855,04C
1.3.20.00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	19.855,04	19.855,04C
1.3.20.04	Caderneta de Poupança	0,00	0,00	19.855,04	19.855,04C
1.3.20.04.01	Juros	0,00	0,00	19.855,04	19.855,04C
1.6.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	8.605,50	8.605,50C
1.6.10.00	RENDAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	8.605,50	8.605,50C
1.6.10.01	Rendas de Emolumentos com a Inscrição	0,00	0,00	1.464,98	1.464,98C
1.6.10.01.01	Pessoas Físicas	0,00	0,00	1.464,98	1.464,98C
1.6.10.02	Rendas de Emolum. c/ Expedição de	0,00	0,00	2.126,36	2.126,36C
1.6.10.02.01	Pessoas Físicas	0,00	0,00	2.126,36	2.126,36C
1.6.10.03	Rendas de Emolum. c/ Expedição de	0,00	0,00	1.878,68	1.878,68C
1.6.10.03.01	Pessoas Físicas	0,00	0,00	1.453,20	1.453,20C
1.6.10.03.02	Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	425,48	425,48C
1.6.10.09	Rendas de Outros Serviços Prestados	0,00	0,00	3.135,48	3.135,48C
1.6.10.09.01	Cancelamento de Registro PF	0,00	0,00	3.135,48	3.135,48C
1.9.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	5.418,09	5.418,09C
1.9.10.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	1.313,79	1.313,79C
1.9.10.01	Multas sobre Exercício Ilegal da Profissão	0,00	0,00	905,40	905,40C
1.9.10.01.02	Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	905,40	905,40C
1.9.10.02	Juros de Mora	0,00	0,00	408,39	408,39C
1.9.10.02.01	Pessoas Físicas	0,00	0,00	408,39	408,39C
1.9.90.00	RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	4.104,30	4.104,30C
1.9.90.01	Multas s/ Anuidades	0,00	0,00	34,64	34,64C
1.9.90.02	Juros de Mora s/Anuidade	0,00	0,00	19,65	19,65C
1.9.90.99	Outras Receitas Diversas	0,00	0,00	4.050,01	4.050,01C
1.9.90.99.01	Receita com Cursos e Treinamentos	0,00	0,00	4.050,01	4.050,01C
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	756.915,69	250,00	756.665,69D
3.1.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO	0,00	546.725,87	250,00	546.475,87D
3.1.10.00	DESPESAS DE PESSOAL	0,00	330.416,56	0,00	330.416,56D
3.1.10.10	VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	228.704,69	0,00	228.704,69D
3.1.10.10.01	Salários	0,00	228.704,69	0,00	228.704,69D
3.1.10.20	DESPESAS VARIÁVEIS	0,00	37.613,63	0,00	37.613,63D
3.1.10.20.02	Vale Transporte	0,00	7.429,30	0,00	7.429,30D
3.1.10.20.03	Plano de Saúde - Unimed	0,00	9.931,50	0,00	9.931,50D
3.1.10.20.04	Vale Refeição	0,00	20.252,83	0,00	20.252,83D
3.1.10.30	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	64.098,24	0,00	64.098,24D
3.1.10.30.01	I.N.S.S.	0,00	43.742,99	0,00	43.742,99D
3.1.10.30.02	F G T S	0,00	18.040,18	0,00	18.040,18D
3.1.10.30.03	PASEP	0,00	2.315,07	0,00	2.315,07D
3.1.20.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	16.979,25	0,00	16.979,25D

Handwritten signature and initials.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - RS - CORECON/RS

CNPJ: 89.009.963/0001-60 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Página : 2

Período: 01/01/2014 a 30/06/2014

Balancete Analítico de Verificação

Conta		Saldo Ant	Débitos	Créditos	Saldo
3.1.20.01	Artigos de Expediente	0,00	2.880,87	0,00	2.880,87D
3.1.20.02	Artigos de Higiene e Conservação e Limpeza	0,00	1.260,78	0,00	1.260,78D
3.1.20.03	Artigos de Copa e Cozinha	0,00	80,38	0,00	80,38D
3.1.20.04	Gêneros de Alimentação	0,00	546,70	0,00	546,70D
3.1.20.07	Combustíveis e Lubrificantes	0,00	270,22	0,00	270,22D
3.1.20.10	Impressos, formulários e papéis	0,00	11.940,30	0,00	11.940,30D
3.1.30.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	0,00	199.330,06	250,00	199.080,06D
3.1.30.03	Assessoria de Imprensa	0,00	12.942,96	0,00	12.942,96D
3.1.30.05	Assinatura de Periódicos	0,00	861,90	0,00	861,90D
3.1.30.07	Conservação de Bens Móveis e Imóveis	0,00	1.318,22	0,00	1.318,22D
3.1.30.08	Consultorias	0,00	1.950,00	0,00	1.950,00D
3.1.30.10	Custas Judiciais	0,00	9.610,46	250,00	9.360,46D
3.1.30.11	Delegacias	0,00	28.482,00	0,00	28.482,00D
3.1.30.11.01	Delegacia de Caxias do Sul	0,00	14.190,00	0,00	14.190,00D
3.1.30.11.02	Delegacia de Lajeado	0,00	5.076,00	0,00	5.076,00D
3.1.30.11.03	Delegacia de Pelotas	0,00	9.216,00	0,00	9.216,00D
3.1.30.12	Despesas Bancárias	0,00	10.688,94	0,00	10.688,94D
3.1.30.12.01	Cobrança	0,00	10.418,76	0,00	10.418,76D
3.1.30.12.02	Tarifas	0,00	270,18	0,00	270,18D
3.1.30.13	Despesas com Condomínios	0,00	10.837,86	0,00	10.837,86D
3.1.30.14	Despesas com Condução	0,00	1.036,96	0,00	1.036,96D
3.1.30.15	Diárias	0,00	8.977,00	0,00	8.977,00D
3.1.30.15.01	Diárias com Conselheiros	0,00	7.045,40	0,00	7.045,40D
3.1.30.15.02	Diárias com Convidados	0,00	981,00	0,00	981,00D
3.1.30.15.04	Diárias Delegados e Presidentes de Associações	0,00	950,60	0,00	950,60D
3.1.30.16	Divulgação Profissional	0,00	22.500,00	0,00	22.500,00D
3.1.30.18	Eventos	0,00	32.547,11	0,00	32.547,11D
3.1.30.18.02	Encontro de Cursos de Ciências Econômicas	0,00	4.220,00	0,00	4.220,00D
3.1.30.18.04	Gincana de Economia	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00D
3.1.30.18.05	Prêmio Economista do Ano	0,00	16.152,10	0,00	16.152,10D
3.1.30.18.06	Prêmio CORECON/RS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00D
3.1.30.18.12	Interiorização	0,00	1.240,50	0,00	1.240,50D
3.1.30.18.13	Corecon Acadêmico	0,00	3.434,51	0,00	3.434,51D
3.1.30.19	Energia Elétrica	0,00	3.794,17	0,00	3.794,17D
3.1.30.20	Hospedagens	0,00	331,50	0,00	331,50D
3.1.30.21	Impostos, Taxas e Autenticações	0,00	493,60	0,00	493,60D
3.1.30.22	Impressão de Informativo - Contexto Econômico	0,00	1.160,00	0,00	1.160,00D
3.1.30.23	IPTU	0,00	1.165,03	0,00	1.165,03D
3.1.30.25	Locação de Bens Móveis e Imóveis	0,00	6.090,60	0,00	6.090,60D
3.1.30.26	Multas e Juros	0,00	413,59	0,00	413,59D
3.1.30.27	Passagens Aereas e Terrestres	0,00	5.489,97	0,00	5.489,97D
3.1.30.28	Patrocínios Concedidos	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00D
3.1.30.31	Publicações	0,00	461,50	0,00	461,50D
3.1.30.32	Seguros em Geral	0,00	156,26	0,00	156,26D
3.1.30.33	Serviço de Apoio ao Ensino	0,00	5.525,62	0,00	5.525,62D
3.1.30.33.01	Bolsa Auxílio aos Estagiários	0,00	4.803,20	0,00	4.803,20D
3.1.30.33.02	CIEE - Intermediação de Estágios	0,00	722,42	0,00	722,42D
3.1.30.34	Serviço de Comunicação e Telefonia	0,00	5.746,08	0,00	5.746,08D
3.1.30.35	Serviço de Manutenção Telefones	0,00	261,59	0,00	261,59D
3.1.30.37	Serviços com Internet	0,00	1.497,01	0,00	1.497,01D
3.1.30.38	Serviços com Veículos	0,00	1.018,00	0,00	1.018,00D
3.1.30.39	Serviços de Informática	0,00	11.614,40	0,00	11.614,40D
3.1.30.40	Serviços de Limpeza	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00D
3.1.30.43	Serviços Judiciais	0,00	297,90	0,00	297,90D
3.1.30.44	Serviços Postais	0,00	5.753,31	0,00	5.753,31D



Período: 01/01/2014 a 30/06/2014

Balancete Analítico de Verificação

Conta		Saldo Ant	Débitos	Créditos	Saldo
3.1.30.45	Transportes de Cargas e Encomendas	0,00	306,52	0,00	306,52D
3.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	210.189,82	0,00	210.189,82D
3.2.10.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	210.189,82	0,00	210.189,82D
3.2.10.03	Contribuições Correntes	0,00	210.189,82	0,00	210.189,82D
3.2.10.03.01	Cota-Parte do COFECON	0,00	210.189,82	0,00	210.189,82D
	Total das Despesas Correntes	0,00	756.915,69	250,00	756.665,69D
	Total das Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total das Despesas	0,00	756.915,69	250,00	756.665,69D
	Total das Receitas Correntes	0,00	16.540,42	1.094.571,22	1.078.030,80C
	Total das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total das Receitas	0,00	16.540,42	1.094.571,22	1.078.030,80C
Total:		0,00	2.965.733,14	2.965.733,14	0,00

PORTO ALEGRE, 30 de junho de 2014.


 Leandro Antonio de Lemos
 Presidente
 CORECON/RS 4667
 CPF: 512.970.350/20


 Laisa da Rosa Mendes
 Contadora
 CRC/RS 062943

Balanco Patrimonial

Passivo

Ativo

ATIVO FINANCEIRO DISPONIVEL	666.040,50	PASSIVO FINANCEIRO	19.515,23
CAIXA	19.193,97	DIVIDA FLUTUANTE	19.515,23
BANCOS-C/MOVIMENTO	1.062,98	RESTOS A PAGAR	0,00
BANCOS-C/ARRECADACAO	18.130,99	SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	0,00
DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00
RESPONSAVEL POR SUPRIMENTO	0,00	CONSIGNACOES	9.794,27
DISPONIVEL VINCULADO EM C/C BANCARIA	0,00	CREDORES DA ENTIDADE	0,00
BANCOS-C/VINCULADA	631.321,55	ENTIDADES PUBLICAS CREDORAS	9.720,96
BANCOS-C/VINCULADA A APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	RESULTADO PENDENTE	0,00
REALIZAVEL	631.321,55	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	0,00
DIVERSOS RESPONSAVEIS	15.524,98	DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00
DEVEDORES DA ENTIDADE	0,00	Despesas Irregulares	0,00
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS	0,00		
Adiantamento Concedido	15.524,98		
RESULTADO PENDENTE	0,00		
DESPESAS A REGULARIZAR	0,00		
DESPESAS JUDICIAIS	0,00		

ATIVO PERMANENTE	4.231.154,38	PASSIVO PERMANENTE	0,00
BENS PATRIMONIAIS	477.259,17	DIVIDA FUNDADA	0,00
BENS MOVEIS	247.944,63		
BENS IMOVEIS	229.314,54		
BENS INTANGIVEIS	0,00		
CREDITOS	3.753.895,20		
Divida Ativa	3.753.895,20		
VALORES	0,01		
TITULOS DE EMPRESAS ESTATAIS	0,01		
TITULOS DA DIVIDA PUBLICA	0,00		
ALMOXARIFADOS	0,00		
OUTROS VALORES	0,00		

SOMA DO ATIVO REAL	4.897.194,88	SOMA DO PASSIVO REAL	19.515,23
SALDO PATRIMONIAL		SALDO PATRIMONIAL	
PATRIMONIO (Passivo Real a Descoberto)		PATRIMONIO (Ativo Real Liquido)	4.877.679,65
Total:	4.897.194,88	Total:	4.897.194,88

PORTO ALEGRE, 30 de junho de 2014


 Leandro Antonio de Lemos
 Presidente
 CORECON/RS #667
 CPF: 512.970.360/20


 Laiza da Rosa Mendes
 Contadora
 CRC/RS 062943

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - RS - CORECON/RS
CNPJ: 89.009.963/0001-60 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Página : 1

Período: Junho / 2013 e Junho / 2014

Balanco Patrimonial Comparado

Ativo	Jun / 2013	Jun / 2014	Varição	Passivo	Jun / 2013	Jun / 2014	Varição
ATIVO FINANCEIRO DISPONIVEL	615.924,33	666.040,50	50.116,17+	PASSIVO FINANCEIRO	19.967,46	19.515,23	452,23 -
CAIXA	10.979,22	19.193,97	8.214,75+	DIVIDA FLUTUANTE	19.967,46	19.515,23	452,23 -
BANCOS-C/MOVIMENTO	1.856,37	1.062,98	795,39 -	RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00
BANCOS-C/ARRECADAO	9.120,85	18.130,99	9.010,14+	SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00	0,00	0,00	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00
RESPONSAVEL POR SUPRIMENTO	0,00	0,00	0,00	CONSIGNACOES	8.795,05	9.794,27	999,22+
DISPONIVEL VINCULADO EM C/C BANCARIA	588.506,63	631.321,55	42.814,92+	CREDORES DA ENTIDADE	0,00	0,00	0,00
BANCOS-C/VINCULADA	0,00	0,00	0,00	ENTIDADES PUBLICAS CREDORAS	11.172,41	9.720,96	1.451,45 -
BANCOS-C/VINCULADA A APLICACOES	588.506,63	631.321,55	42.814,92+	RESULTADO PENDENTE	0,00	0,00	0,00
Banco Central do Brasil - BACEN	0,00	0,00	0,00	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00	0,00
REALIZAVEL	16.438,48	15.524,98	913,50 -	DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00	0,00	0,00
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00	0,00	0,00	Despesas Irregulares	0,00	0,00	0,00
Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	Sem ou Além do Crédito	0,00	0,00	0,00
Desfalques ou Desvios	0,00	0,00	0,00	Por Falta de Empenho	0,00	0,00	0,00
Comprovação Irregular	0,00	0,00	0,00	Por Classificação Imprópria	0,00	0,00	0,00
Responsabilidade em Apuração	0,00	0,00	0,00	Por Comprovação Irregular	0,00	0,00	0,00
Saldos não Recolhidos	0,00	0,00	0,00	Sem Comprovação	0,00	0,00	0,00
DEVEDORES DA ENTIDADE	0,00	0,00	0,00	Por falta de Licitação	0,00	0,00	0,00
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00	0,00	0,00				
Ajuntamento Concedido	16.438,48	15.524,98	913,50 -				
RESULTADO PENDENTE	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS A REGULARIZAR	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00				
ATIVO PERMANENTE	4.029.954,61	4.231.154,38	201.199,77+	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
BENS PATRIMONIAIS	477.856,17	477.259,17	597,00 -	DIVIDA FUNDADA	0,00	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	248.541,63	247.944,63	597,00 -				
BENS IMÓVEIS	229.314,54	229.314,54	0,00				
BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00				
CRÉDITOS	3.552.098,43	3.753.895,20	201.796,77+				
Dívida Ativa	3.552.098,43	3.753.895,20	201.796,77+				
VALORES	0,01	0,01	0,00				
TÍTULOS DE EMPRESAS ESTATAIS	0,01	0,01	0,00				
TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00				
ALMOXARIFADOS	0,00	0,00	0,00				
OUTROS VALORES	0,00	0,00	0,00				
SOMA DO ATIVO REAL	4.645.878,94	4.897.194,88	251.315,94+	SOMA DO PASSIVO REAL	19.967,46	19.515,23	452,23 -
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			

CORECON/4ª Reg. Proc. nº 20894 fls. nº 14

mm
Ar

Balanco Patrimonial Comparado

Ativo	Jun / 2013	Jun / 2014	Varição	Passivo	Jun / 2013	Jun / 2014	Varição
PATRIMONIO (Passivo Real a Descoberto)				PATRIMONIO (Ativo Real Líquido)	4.625.911,48	4.877.079,65	251.768,17 +
Total:	4.645.878,94	4.897.194,88	251.315,94+	Total:	4.645.878,94	4.897.194,88	251.315,94+

PORTO ALEGRE, 30 de junho de 2014


Leandro Antonio de Lemos
Presidente
CORECON/RS 4667
CPF: 512.970.354/20


Laisa da Rosa Mendes
Contadora
CRC/RS 062943

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - RS - CORECON/RS
CNPJ: 89.009.963/0001-60 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Página : 1

Período: Janeiro / 2014 a Junho / 2014

Balanço Financeiro**Receita****Despesa**

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.078.030,80	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	756.665,69
RECEITAS CORRENTES	1.078.030,80	DESPESAS CORRENTES	756.665,69
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.044.152,17	DESPESAS DE CUSTEIO	546.475,87
RECEITA PATRIMONIAL	19.855,04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	210.189,82
RECEITAS DE SERVIÇOS	8.605,50	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	INVESTIMENTOS	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.418,09	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	308.668,68	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	327.956,84
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00	DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00
DEVEDORES DA ENTIDADE	0,00	DEVEDORES DA ENTIDADE	0,00
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00	ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00
Adiantamento Concedido	183.797,00	Adiantamento Concedido	194.938,48
DESPESAS A REGULARIZAR	0,00	DESPESAS A REGULARIZAR	0,00
DESPESAS JUDICIAIS	0,00	DESPESAS JUDICIAIS	0,00
RESTOS A PAGAR	0,00	RESTOS A PAGAR	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	2.641,89	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	2.641,89
CONSIGNAÇÕES	60.276,25	CONSIGNAÇÕES	64.395,18
CREDORES DA ENTIDADE	0,00	CREDORES DA ENTIDADE	0,00
ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	61.953,54	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	65.981,29
DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	0,00	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	0,00
DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00	DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00
Despesas Irregulares	0,00	Despesas Irregulares	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
RECEITA NÃO CLASSIFICADA	0,00	RECEITA NÃO CLASSIFICADA	0,00
PARCELA DE CONVERSÃO MONETÁRIA	0,00	PARCELA DE CONVERSÃO MONETÁRIA	0,00
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	348.438,57	SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	650.515,52
CAIXA	85,52	CAIXA	1.062,98
BANCOS-C/MOVIMENTO	1.972,06	BANCOS-C/MOVIMENTO	18.130,99
BANCOS-C/ARRECAÇÃO	0,00	BANCOS-C/ARRECAÇÃO	0,00
DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	0,00	DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	0,00
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	0,00	RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	0,00
BANCOS-C/VINCULADA	0,00	BANCOS-C/VINCULADA	0,00
BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	346.380,99	BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	631.321,55
Total:	1.735.138,05	Total:	1.735.138,05

PORTO ALEGRE, 30 de junho de 2014


 Leandro Antonio de Lemos
 Presidente
 CORECON/RS 4667
 CPF: 512.970.350/20


 Laisa da Rosa Mendes
 Contadora
 CRC/RS 062943

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - RS - CORECON/RS
CNPJ: 89.009.963/0001-60 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Página : 1

Período: Janeiro / 2014 a Junho / 2014

Balanço Orçamentário

Contas	Previsão	Execução	Diferença	Contas	Fixação	Execução	Diferença
RECEITAS CORRENTES	1.915.000,00	1.078.030,80	(836.969,20)	DESPESAS CORRENTES	1.880.000,00	756.665,69	(1.123.334,31)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.580.000,00	1.044.152,17	(535.847,83)	DESPESAS DE CUSTEIO	1.536.000,00	546.475,87	(989.524,13)
RECEITA PATRIMONIAL	50.000,00	19.855,04	(30.144,96)	TRANSFERENCIAS CORRENTES	344.000,00	210.189,82	(133.810,18)
RECEITAS DE SERVIÇOS	48.000,00	8.605,50	(39.394,50)				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	237.000,00	5.418,09	(231.581,91)				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	35.000,00	0,00	(35.000,00)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	INVESTIMENTOS	35.000,00	0,00	(35.000,00)
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTAIS	1.915.000,00	1.078.030,80	(836.969,20)	SUBTOTAIS	1.915.000,00	756.665,69	(1.158.334,31)
DÉFICIT	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT	0,00	321.365,11	321.365,11
TOTAIS	1.915.000,00	1.078.030,80	(836.969,20)	TOTAIS	1.915.000,00	1.078.030,80	(836.969,20)

PORTO ALEGRE, 30 de junho de 2014

Leandro Antônio de Lemos
 Presidente
 CORECON/RS 4967
 CPF: 512.970.350/20

Laisa Mendes
 Contadora
 CRC/RS 062943

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - RS - CORECON/RS

CNPJ: 89.009.963/0001-60 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Página : 1

Período: Janeiro / 2014 a Junho / 2014

Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Variações Ativas

RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.078.030,80
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.078.030,80
RECEITAS CORRENTES	1.078.030,80
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.044.152,17
RECEITA PATRIMONIAL	19.855,04
RECEITAS DE SERVIÇOS	8.605,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.418,09
RECEITAS DE CAPITAL	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
Aquisição de Bens Móveis	0,00
Construção ou Aquisição de Bens Imóveis	0,00
Aquisição de Títulos e Valores	0,00
Doação de Bens Móveis	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00
Diversos	0,00
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00
Inscrição da Dívida Ativa	0,00
Inscrição de Outros Créditos	0,00
Incorporação de Bens	0,00
De Restos a Pagar	0,00
De Depósitos de Diversas Origens	0,00
De Outras Dívidas Passivas	0,00
Administração Indireta	0,00

Total das Variações Ativas

1.078.030,80

Resultado Patrimonial
- Déficit do Exercício**Total:**

1.078.030,80

PORTO ALEGRE, 30 de junho de 2014


Leandro Antonio de Lemos
Presidente
CORECON/RS 4667
CPF 512.970.350/20

Variações Passivas

RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	756.665,69
DESPEZA ORÇAMENTÁRIA	756.665,69
DESPESAS CORRENTES	756.665,69
DESPESAS DE CUSTEIO	546.475,87
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	210.189,82
DESPESAS DE CAPITAL	0,00
INVESTIMENTOS	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
Cobrança da Dívida Ativa	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00
Alienação de Títulos e Valores	0,00
Empréstimos Tomados	0,00
Recebimento de Créditos	0,00
Diversos	0,00
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00
Cancelamento de Créditos	0,00
Diversos	0,00
Superviniências Diversas	0,00

Total das Variações Passivas

756.665,69

Resultado Patrimonial
- Superavit do Exercício

321.365,11

Total:

1.078.030,80



Laisa da Rosa Mendes
Contadora
CRC/RS 062943

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - RS - CORECON/RS
CNPJ: 89.009.963/0001-60 - Siscontw - v. 2.0.56.00

25/08/2014 15:24:21 Página 1

Dotações Orçamentárias

Nº Transp.	Conta	Tipo	Data	Valor
1	3.1.30.15.01 - Diárias com Conselheiros	Transposição (+)	05/01/2014	9.000,00
1	3.1.30.33.01 - Bolsa Auxílio aos Estagiários	Transposição (-)	05/01/2014	9.000,00
Transposições Para Mais:				9.000,00
		Transposições Para Menos:		-9.000,00


 Leandro Antonio de Lemos
 Presidente
 CORECON/RS 4667
 CPF: 512.970.350/20


 Laisa da Rosa Mendes
 Contadora
 CRC/RS 062943



Dotações Orçamentárias

Nº Transp.	Conta	Tipo	Data	Valor
2	3.1.20.04 - Gêneros de Alimentação	Transposição (+)	30/06/2014	500,00
2	3.1.20.06 - Material Destinado a Conserv. de Imóveis	Transposição (-)	30/06/2014	500,00
2	3.1.20.10 - Impressos, formulários e papéis	Transposição (+)	30/06/2014	1.000,00
2	3.1.20.11 - Peças e Acessórios de Veículos	Transposição (-)	30/06/2014	500,00
2	3.1.20.12 - Material Elétrico e de Telefonia	Transposição (-)	30/06/2014	500,00
Transposições Para Mais:				1.500,00
		Transposições Para Menos:		-1.500,00



Leandro Antonio de Lemos
Presidente
CORECON/RS 4667
CPF: 512.970.350/20


Laisa da Rosa Mendes
Contadora
CRC/RS 062943



Dotações Orçamentárias

Nº Transp.	Conta	Tipo	Data	Valor
3	3.1.30.09 - Cursos e Aperfeiçoamentos	Transposição (-)	30/06/2014	3.000,00
3	3.1.30.25 - Locação de Bens Móveis e Imóveis	Transposição (+)	30/06/2014	3.000,00
Transposições Para Mais:				3.000,00
		Transposições Para Menos:		-3.000,00


Leandro Antonio de Lemos
Presidente
CORECON/RS 4667
CPF: 512.970.350/20


Laisa da Rosa Mendes
Contadora
CRC/RS 062943

660ª Sessão Plenária

PARECER DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS - CTC


Esta Comissão, em cumprimento aos dispostos: no § 1º do artigo 58 do Regimento Interno do Cofecon aprovado pela Resolução nº 1.832/2010; e nos itens de I a VII do artigo 4º do Manual de Procedimentos Contábeis e Financeiros do Sistema COFECON/CORECONs aprovado pela Resolução nº 1.841/2010; e em decorrência da designação da Presidência deste Conselho Federal de Economia, através da Portaria nº 03 de 31/01/2014; e ainda, considerando o Parecer Técnico da Assessoria Contábil (fls.100/102), incluindo informações adicionais e após exame do **Processo nº 16.725/14 do CORECON-RS** que trata do Balancete do 2º Trimestre do Exercício de 2014.

Submete os presentes autos à digna plenária opinando pela sua referida **homologação**, com as seguintes recomendações:

- Destacamos como alerta e recomendação que aos membros da CTC não é adequado a elaboração da peça orçamentária, dado que essa Comissão é órgão de fiscalização de gestão e controle interno, sendo responsável pela apuração das contas dos gestores.
- Observar os prazos regimentais estabelecidos no Manual de Procedimentos Contábeis e Financeiros, estabelecidos na Resolução nº 1.1841 de 10/12/2010.
- O não cumprimento dos prazos regimentais implica na condição de inadimplência junto ao COFECON.

Brasília – DF; 29 de novembro de 2014.

JOÃO MANOEL GONÇALVES BARBOSA
PRESIDENTE DA CTC



JOSÉ LUIZ AMARAL MACHADO
Membro

NEI JORGE CORREIA CARDIM
Membro



FABIOLA ANDRÉA LEITE DE PAULA
Membro

ODISNEI ANTONIO BEGA
Membro

NELSON PAMPLONA DA ROSA
Membro

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

DELIBERAÇÃO Nº 4.820, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2014

Condiciona o registro dos graduados no Curso de Ciência e Economia da Universidade Federal de Alfenas, à realização do curso complementar de Ciências Econômicas com ênfase em Controladoria.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei 5.637, de 19 de julho de 1978 e o consta no Processo 16.587/2014, apreciado na 669ª Sessão Plenária Ordinária, realizada nos dias 29 e 30 de novembro de 2014; CONSIDERANDO que o curso de Ciência e Economia da Universidade Federal de Alfenas tem duração de 3 (três) anos, CONSIDERANDO que além de não apresentar a carga horária mínima exigida para o curso de Bacharelado em Economia, o curso também não apresenta todos os conteúdos curriculares obrigatórios para a formação do Economista; CONSIDERANDO que após a conclusão do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia o discente poderá optar por realizar curso complementar nas áreas específicas de Administração Pública, Ciência Atuarial ou Ciências Econômicas com ênfase em Controladoria, resolve:

Art. 1º O registro nos quadros dos Conselhos Regionais de Economia dos graduados no Curso de Ciência e Economia da Universidade Federal de Alfenas - MG fica condicionada à conclusão do curso complementar de Ciências Econômicas com ênfase em Controladoria.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DANTAS DA COSTA
Presidente do Conselho

DELIBERAÇÃO Nº 4.821, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2014

Homologa processos contábeis apreciados na 669ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei 5.637, de 19 de julho de 1978, CONSIDERANDO o que consta dos processos apreciados na 669ª Sessão Plenária Ordinária do COFECON, realizada nos dias 29 e 30 de novembro de 2014, em Brasília-DF, CONSIDERANDO o disposto nos pareceres da Contabilidade e da Comissão de Tomada de Contas do COFECON, RESOLVE: Art. 1º Homologar os processos relativos à Prestação de Contas das seguintes Conselhos Regionais de Economia: Processo: 16024/2013 (Corecon-AL), Assunto: Prestação de Contas de 2012; Processo: 16403/2014 (Corecon-MS), Assunto: Prestação de Contas de 2013; Processo: 16473/2014 (Corecon-AL), Assunto: Prestação de Contas de 2013; Processo: 16477/2014 (Corecon-PA), Assunto: Prestação de Contas de 2013. Art. 2º Homologar o Balanete dos seguintes Conselhos Regionais de Economia e COFECON: Processo: 15646/2012 (Corecon-AL), Assunto: Balanete 2º Trimestre 2012; Processo: 16245/2013 (Corecon-AL), Assunto: Balanete 3º Trimestre 2013; Processo: 16493/2014 (Corecon-PR), Assunto: Balanete 1º Trimestre 2014; Processo: 16525/2014 (Corecon-MS), Assunto: Balanete 1º Trimestre 2014; Processo: 16526/2014 (Corecon-PA), Assunto: Balanete 1º Trimestre 2014; Processo: 16555/2014 (Corecon-AL), Assunto: Balanete 1º Trimestre 2014; Processo: 16698/2014 (Corecon-GO), Assunto: Balanete 1º Trimestre 2014; Processo: 16665/2014 (Corecon-MG), Assunto: Balanete 2º Trimestre 2014; Processo: 16668/2014 (Corecon-MS), Assunto: Balanete 2º Trimestre 2014; Processo: 16669/2014 (Corecon-PI), Assunto: Balanete 2º Trimestre 2014; Processo: 16671/2014 (Corecon-SC), Assunto: Balanete 2º Trimestre 2014; Processo: 16678/2014 (Corecon-PA), Assunto: Balanete 2º Trimestre 2014; Processo: 16679/2014 (Corecon-PI), Assunto: Balanete 2º Trimestre 2014; Processo: 16680/2014 (Corecon-RJ), Assunto: Balanete 2º Trimestre 2014; Processo: 16681/2014 (Corecon-PB), Assunto: Balanete 2º Trimestre 2014; Processo: 16686/2014 (Corecon-RN), Assunto: Balanete 2º Trimestre 2014; Processo: 16687/2014 (Corecon-PE), Assunto: Balanete 2º Trimestre 2014; Processo: 16696/2014 (Corecon-RJ), Assunto: Balanete 2º Trimestre 2014; Processo: 16704/2014 (Corecon-SE), Assunto: Balanete 2º Trimestre 2014; Processo: 16707/2014 (Corecon-PR), Assunto: Balanete 2º Trimestre 2014; Processo: 16709/2014 (Corecon-CE), Assunto: Balanete 2º Trimestre 2014; Processo: 16719/2014 (Corecon-ES), Assunto: Balanete 2º Trimestre 2014; Processo: 16724/2014 (Corecon-MA), Assunto: Balanete 2º Trimestre 2014; Processo: 16725/2014 (Corecon-RS), Assunto: Balanete 2º Trimestre 2014; Processo: 16749/2014 (Corecon-AL), Assunto: Balanete 2º Trimestre 2014; Processo: 16770/2014 (Corecon-GO), Assunto: Balanete 2º Trimestre 2014; Processo: 16743/2014 (COFECON), Assunto: Balanete 3º Trimestre 2014; Processo: 16760/2014 (Corecon-PE), Assunto: Balanete 3º Trimestre 2014; Processo: 16763/2014 (Corecon-RJ), Assunto: Balanete 3º Trimestre 2014; Processo: 16765/2014 (Corecon-RN), Assunto: Balanete 3º Trimestre 2014; Processo: 16769/2014 (Corecon-RN), Assunto: Balanete 3º Trimestre 2014; Processo: 16773/2014 (Corecon-MA), Assunto: Balanete 3º Trimestre 2014; Processo: 16776/2014 (Corecon-SP), Assunto: Balanete 3º Trimestre 2014; Processo: 16777/2014 (Corecon-MG), Assunto: Balanete 3º Trimestre 2014; Processo: 16780/2014 (Corecon-SC), Assunto: Balanete 3º Trimestre 2014; Processo: 16782/2014 (Corecon-PR), Assunto: Balanete 3º Trimestre 2014; Processo: 16786/2014 (Corecon-RS), Assunto: Balanete 3º Trimestre 2014; Processo: 16787/2014 (Corecon-SE), Assunto: Balanete 3º Trimestre 2014; Processo: 16791/2014 (Corecon-PI), Assunto: Balanete 3º Trimestre 2014. Art. 3º Homologar a Reformulação Orçamentária e Proposta dos seguintes Conselhos Regionais de Economia e COFECON: Processo: 16706/2014 (Corecon-PR), Assunto: Reformulação Orçamentária 2014; Processo: 16713/2014 (Corecon-RN), Assunto: Reformulação Orçamentária 2014; Processo: 16744/2014 (COFECON), Assunto: Reformulação Orçamentária 2014; Processo: 16775/2014 (Corecon-SP), Assunto: Reformulação Orçamentária 2014; Processo: 16778/2014 (Corecon-MG), Assunto: Reformulação Orçamentária 2014; Processo: 16785/2014 (Corecon-RS), Assunto: Reformulação Orçamentária 2014; Processo: 16794/2014 (Corecon-PB), Assunto: Reformulação Orçamentária 2014; Processo: 16795/2014 (Corecon-PE), Assunto: Reformulação Orçamentária 2014; Processo: 15881/2013 (Corecon-CE), Assunto: Proposta Orçamentária 2013; Processo: 16764/2014 (Corecon-RJ), Assunto: Proposta Orçamentária 2015; Processo: 16771/2014 (Corecon-MS), Assunto: Proposta Orçamentária 2015; Processo: 16772/2014 (Corecon-PI), Assunto: Proposta Orçamentária 2015; Processo: 16774/2014 (Corecon-SP), Assunto: Proposta Orçamentária 2015; Processo: 16779/2014 (Corecon-MG), Assunto: Proposta Orçamentária 2015; Processo: 16781/2014 (Corecon-SC), Assunto: Proposta Orçamentária 2015; Processo: 16783/2014 (Corecon-PR), Assunto: Proposta Orçamentária 2015; Processo: 16784/2014 (Corecon-RS), Assunto: Proposta Orçamentária 2015. Art. 4º Homologar o Auxílio Financeiro dos seguintes Conselhos Regionais de Economia: Processo: 16468/2014 (Corecon-PR), Assunto: Prêmio de Monografia; Processo: 16475/2014 (Corecon-PA), Assunto: Prêmio de Monografia; Processo: 16491/2014 (Corecon-PI), Assunto: Prêmio de Monografia; Processo: 16495/2014 (Corecon-RN), Assunto: Prêmio de Monografia; Processo: 16521/2014 (Corecon-SE), Assunto: Prêmio de Monografia; Processo: 16592/2014 (Corecon-ES), Assunto: Modernização Tecnológica; Processo: 16393/2014 (Corecon-PI), Assunto: Modernização Tecnológica; Processo: 16534/2014 (Corecon-RN), Assunto: Modernização Tecnológica; Processo: 16513/2014 (Corecon-PR), Assunto: ENESUL; Processo: 16728/2014 (ANGE), Assunto: Congresso Nacional da ANGE; Processo: 16525/2014 (Corecon-GO), Assunto: XXIV SINCE e IV Gincana. Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAULO DANTAS DA COSTA
Presidente do Conselho

DELIBERAÇÃO Nº 4.823, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2014

Homologa Dossês Eleitorais - 2014.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 1.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 5.637, de 19 de julho de 1978, e o que consta dos processos apreciados na 669ª Sessão Plenária Ordinária do COFECON, RESOLVE: Art. 1º Homologar os Dossês Eleitorais abaixo relacionados, conforme os votos dos conselheiros relatores: 16.618/14 - CORECON-SP, 16.622/14 - CORECON-PR, 16.621/14 - CORECON-BA, 16.635/14 - CORECON-RN, 16.630/14 - CORECON-MT, 16.638/14 - CORECON-PI, 16.628/14 - CORECON-AL, 16.629/14 - CORECON-AM, 16.632/14 - CORECON-SE, 16.617/14 - CORECON-RJ, 16.625/14 - CORECON-PA. Art. 2º Homologar, com ressalvas, os Dossês Eleitorais abaixo relacionados, conforme os votos dos conselheiros relatores: 16.619/14 - CORECON-PE, 16.620/14 - CORECON-RS, 16.623/14 - CORECON-SC, 16.624/14 - CORECON-CE, 16.631/14 - CORECON-MA, 16.636/14 - CORECON-MS, 16.637/14 - CORECON-PB, 16.627/14 - CORECON-DF, 16.626/14 - CORECON-MG, 16.639/14 - CORECON-AC, 16.640/14 - CORECON-RO, 16.641/14 - CORECON-TO, 16.643/14 - CORECON-RR, 16.633/14 - CORECON-ES, 16.634/14 - CORECON-GO. Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAULO DANTAS DA COSTA
Presidente do Conselho

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 1.073, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

Altera a Resolução CFMV nº 964, de 27 de agosto de 2010, e dá outras providências.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "f", artigo 16, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, resolve: Art. 1º Alterar a Resolução CFMV nº 964, publicada no DOU de 26/11/2010 (Seção 1, pg. 159160), mediante a alteração do caput do artigo 1º, §3º do artigo 6º, caput, incisos VI e IX e parágrafo único do artigo 5º, §2º do artigo 6º, inciso II e §1º do artigo 11, título do Capítulo IV, inciso I do artigo 16, caput do artigo 18 e caput e §1º do artigo 24, além de incluir o §6º ao artigo 4º, o artigo 17-A e respectivos incisos I a IV e §§ 1º e 2º, os §§1º a 4º ao artigo 21-A, e o §3º ao artigo 20, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º Os pedidos de apoio financeiro e/ou institucional para realização de atividades ou participação em eventos de interesse da Medicina Veterinária e da Zootecnia e para aquisição de bens móveis e imóveis pelos CRMVs só poderão ser analisados quando atenderem aos requisitos estabelecidos nesta Resolução, sem prejuízo dos requisitos instituídos pela legislação federal disciplinadora da prestação de apoio financeiro e de outros instituídos por Resoluções próprias:

Art. 4º (...).
§3º Somente serão analisados os pedidos protocolados na sede do CFMV até o mês de setembro do ano anterior à realização do evento, devendo constar do programa de trabalho do exercício seguinte do CRMV em cuja jurisdição se realizará.

§6º O pedido mencionado neste artigo deverá ser apresentado pela entidade interessada ao CRMV que tiver decidido sobre o pedido inicial, competindo ao CRMV encaminhar o processo ao CFMV.

Art. 5º Os pedidos encaminhados ao CFMV para realização de eventos devem estar instruídos das seguintes peças e documentos:

VI - pedido formulado ao CRMV e da decisão proferida;
IX - indicação dos objetivos e do público-alvo, devendo este ser composto apenas por acadêmicos, profissionais ou docentes da Medicina Veterinária ou Zootecnia;

Parágrafo único. O não atendimento a uma das exigências deste artigo resultará no indeferimento do pedido.

Art. 6º (...).

§2º O valor máximo a ser concedido pelo CFMV para realização de eventos acadêmicos ou técnico-científicos é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), já computados os valores concedidos pelo Regional.

Art. 11. (...).

II - justificativas acadêmicas, técnicas e/ou profissionais para participação no evento;

§1º O beneficiário, médico veterinário ou zootecnista, deve estar regularmente inscrito e em dia com o(s) CRMV(s) em que possui inscrição(ões), sendo esta comprovação feita por meio de certidão(ões);

CAPÍTULO IV
DOS PEDIDOS FORMULADOS PELOS CRMVs
Art. 16. (...)

I - 30 (trinta) dias para viabilizar a participação em eventos;

Art. 17-A. Os pedidos formulados ao CFMV para aquisição de bens móveis ou imóveis devem estar acompanhados das seguintes informações e documentos:

I - extrato da Ata da Sessão Plenária do CRMV solicitante que autorizou a solicitação de apoio;

II - justificativa técnica, contábil e financeira para o não-custeio, pelo próprio CRMV, da despesa;

III - parecer jurídico do CRMV relativo à aquisição, nos termos da Lei nº 8666, de 1993, e outras normas que a complementarem, alíneas ou substituídas;

IV - plano de atividades do exercício em que se pretende adquirir o(s) bens(s).

§1º Os bens imóveis adquiridos com recursos do CFMV serão da propriedade deste até que o CRMV efetue o pagamento do valor ao CFMV.

§2º O Termo de Cooperação ou Contrato, conforme o caso, definirá as responsabilidades do CRMV relativamente à manutenção e uso do imóvel, bem como os casos de restituição do bem ao CFMV.

Art. 18. O pedido de apoio financeiro será arquivado quando? o CRMV solicitante estiver inadimplente com as suas obrigações junto ao CFMV, tais como balanetes, reformulações orçamentárias, propostas orçamentárias e prestações de contas.

Art. 21-A. (...).

§1º O Termo de Cooperação conterá cláusula que discipline a forma de divulgação de modo que, em qualquer ação promocional relativa ao objeto do Termo de Cooperação, seja obrigatoriamente consignado que o evento, peça, curso ou material foi realizado mediante patrocínio do CFMV, por meio do TERMO DE COOPERAÇÃO CFMV nº ____/20___. Inclui-se nessa obrigação matéria jornalística destinada à divulgação em qualquer veículo de comunicação social, convites, folhetos, impressos em geral, tanto para circulação interna como externa.

§2º As peças ou comprovantes resultantes do cumprimento da cláusula citada no parágrafo anterior deverão ser anexadas à prestação de contas submetidas à análise do CFMV.

§3º Fica vedado aos participantes utilizar nos empreendimentos resultantes deste TERMO DE COOPERAÇÃO nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

§4º No caso de apoio financeiro para aquisição de bens, o Termo de Cooperação ou Contrato, conforme o caso, conterá cláusula que discipline a forma de identificação dos bens adquiridos com recursos do CFMV.

Art. 24. Deverão constar de toda publicidade de eventos que recebam apoio do CFMV a logomarca do CFMV, bem como menção do CFMV como patrocinador.
§1º A logomarca do CFMV encontra-se disponível no portal do CFMV: www.cfmv.gov.br.

§3º As peças ou comprovantes resultantes do cumprimento da cláusula citada no parágrafo anterior deverão ser anexadas à prestação de contas submetidas à análise do CFMV."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BENEDITO FORTES DE ARRUDA
Presidente do Conselho

ANTÔNIO FELIPE P. DE F. WOUK
Secretário-Geral